

PORTARIA Nº 20230213.01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e no que dispõe a Lei Municipal Nº 742/22, de 28 de novembro de 2022, que cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação a administração pública estadual e municipal. Com essas características, o conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para que o acompanhamento seja efetivo.

CONSIDERANDO, as deliberações por meio Assembleia de renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 09h nas dependências da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2027, composto pelos seguintes membros e suas respectivas representações:

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: *Maria Eliornanda Gomes da Silva*

VICE-PRESIDENTE: *Maria Jaine Souza Ximenes*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Patrícia Fernandes Jacinto Araújo

Suplente: Natanaelle Aguiar Vasconcelos

REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

Titular: Maria Eliornanda Gomes da Silva

Suplente: Natalia Arruda de Araújo

Titular: Maria Jaine Souza Ximenes

Suplente: Francisca Amanda Fernandes Moreira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO:

Titular: Regina de Fátima Meneses

Suplente: Joelma de Jesus Souza

Titular: Maria de Jesus Dourado de Araújo Moreira

Suplente: Aucilene Aguiar de Sousa Portela

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Benedita Elias de Albuquerque

Suplente: Marcelo Angelo de Lima

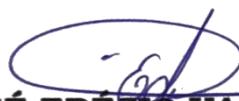
Titular: Ervian Carmo de Albuquerque

Suplente: Antonio Ornilio Portela

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau